



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Ciências Humanas - ICH

Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68507-590.

Telefone: (94) 2101.7105 - Fax: (94) 2101.7102.

CNPJ: 18.657.063/0001-80



PORTARIA Nº. 027/2017 – ICH/UNIFESSPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** da Faculdade de Educação do Campo do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Me. Janailson Macêdo Luiz, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1.240/2015, de 28/12/2015 publicada no Diário Oficial da União nº. 249, de 30/12/2015, Seção 2, à página 24.

RESOLVE:

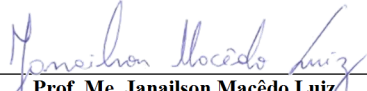
Art. 1º - **NOMEAR** os professores abaixo relacionados para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** da Faculdade de Educação do Campo do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – FECAMPO/ICH/UNIFESSPA:

- I. Professora Maria Neuza da Silva Oliveira - Coordenador.
- II. Professora Ailce Margarida Negreiros Alves.
- III. Professor Carlos Alberto Gaia Assunção.
- IV. Professora Glaucia de Sousa Moreno.
- V. Professor José Sávio Bicho de Oliveira.
- VI. Professor Lucivaldo Silva da Costa.
- VII. Professor Marcos Guilherme Moura Silva.
- VIII. Professora Paola Giraldo Herrera.
- IX. Professora Rita de Cássia Pereira da Costa.
- X. Professor Rodrigo de Almeida Muniz.
- XI. Professora Tereza Maracaipe Barbosa.
- XII. Professor Valdomiro Pinheiro Teixeira Junior.

Art. 2º - **ALOCAR** carga horária de **02 horas** semanais de reunião para os **MEMBROS** do Núcleo (NDE) acima citado.

Art. 3º - Esta portaria tem vigor a partir de 20 de fevereiro de 2017, revogando-se a Portaria nº. 003/2016 – ICH/Unifesspa, de 12 de janeiro de 2016

Art. 4º - **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**



Prof. Me. Janailson Macêdo Luiz
Diretor do Instituto de Ciências Humanas
Portaria nº. 1.240/2015- Unifesspa